

**ATA DA 024ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e vinte minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANTONIO FIAZ CARVALHO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, VALDIR ANTONIO ARENGHI, ALEXANDRE DOS SANTOS E MARIA DO ESPIRITO SANTO PARANHOS BIZZO, esta substituindo a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e o penúltimo substituindo a Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, licenciadas por motivo de moléstia, conforme chamada efetuada pela 2º Secretário, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da vigésima quarta Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, secretariado pelo Valdir Antonio Arenghi, 2º Secretário. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. O Senhor Presidente, em virtude da licença da primeira Secretária, convida o Vereador Evandro Giora para assumir os encargos da Secretaria da Mesa Diretora nesta Sessão e ocupar o lugar reservado à Mesa. Em seguida, o senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: João, capítulo 16, versículo 33, por intermédio do Vereador Marcelo de Araujo. A seguir, o senhor Presidente solicita ao Vereador Evandro Giora que proceda a leitura dos pedidos de licenças médicas das Vereadoras Ana Paula Casamassa de Lima e Cristiane Friolim Damasceno, ambas pelo prazo de dois dias, no que foi atendido. O Senhor Presidente anuncia que os suplentes, Vereadores Alexandre dos Santos e Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, foram empossados em seu Gabinete na data de hoje, dispensados das formalidades regimentais por já as terem cumprido em oportunidade anterior. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 02, relativo ao período de vinte e um de fevereiro a seis de março de dois mil e dezoito, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente solicita ao segundo Secretário, Valdir Antonio Arenghi, que faça a leitura das seguintes Indicações ao Chefe do Executivo: número 9.002 do Vereador Valdir Antonio Arenghi, sugerindo a limpeza e a retirada de entulhos das ruas Jacutinga e Colibri, localizadas no Jardim Santa Lúcia; números 9.003 a 9.007 da Vereadora Dulce do Prado Amato: 9.003, propondo sejam efetuados serviços de limpeza e de motonivelamento no leito do acesso entre o Jardim Vista Alegre e o Jardim Brasília, inclusive, colocando cascalho no seu piso; 9.004, indicando a conclusão da pavimentação da Rua Delta, situada na Vila Botujuru, implantando no seu trecho final guias, sarjetas e asfalto no seu leito carroçável; 9.005, sugerindo seja realizado um levantamento em todos os bairros de nossa cidade para verificar as ruas que, não obstante oficialmente denominadas, ainda não dispõem de placas de nomenclatura; 9.006, propondo reparos na ponte de madeira construída sobre o Rio Jundiaí, na Avenida João Amato, próximo a empresa Krosty; 9.007, indicando serviços de roçada e de capinação ao longo das Ruas Maria Aparecida Casagrande e Deodoro F. de Moraes, situadas no Jardim Brasília, retirando os matos que vicejam e avançam aos leitos da via pública; número 9.008 do Vereador Denis Roberto Braghetto, propondo alteração do trânsito da Rua Rodrigo Alves, de maneira a adotar mão única de direção no sentido da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca para a Avenida Wa-

shington Luiz. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável a todas as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. A seguir, o senhor Presidente solicita ao Vereador Evandro Giora a leitura dos Requerimentos números 2.752, 2.753 e 2.754, todos de autoria do Vereador Evandro Giora, no que foi atendido, o primeiro solicitando cópia do inteiro teor do termo do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e a Prefeitura, através do qual os professores do Estado são cedidos para o Município e a relação dos nomes e local de trabalho desses professores; o segundo solicitando cópia do inteiro teor do processo administrativo que culminou na contratação da empresa HESE Empreendimentos e Gerenciamento, contrato nº 090/2017; e o terceiro solicitando relatório de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Segurança Integrada com informações das ocorrências realizadas e de recursos provenientes de outras esferas do governo e relação nominal dos cargos e remuneração dos servidores da Secretaria. Finalizada a leitura, o senhor Presidente anuncia a transferência automática dos Requerimentos números 2.752, 2.753 e 2.754 para a Ordem do Dia e deliberação em discussão e votação únicas. Prosseguindo, solicita ao Assessor Legislativo a leitura das proposições protocoladas na Casa, para conhecimento do Plenário, com exceção feita à Moção número 1.853 que está prejudicada em face da ausência da sua autora, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, devendo retornar na próxima Sessão, que seguem: a) Projeto de Lei nº 2.787, do Vereador Evandro Giora, dispõe sobre o reaproveitamento de água pluvial nas escolas públicas municipais, através da implantação de cisternas; b) Projeto de Lei Complementar nº 646, do Executivo, propõe a inclusão do parágrafo terceiro no artigo 9º, da Lei Complementar nº 169, de 17 de dezembro de 2001, que estabelece atribuição e competência do poder público municipal para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 2.788, do Vereador José Riberto da Silva, dispõe sobre a remoção de pacientes para hospitais públicos ou privados, através do Serviço de Emergência 192; d) Projeto de Lei nº 2.789, do Vereador Marcelo de Araujo, obriga a Prefeitura Municipal a disponibilizar, em seu sítio eletrônico, fotos e informações de cães e gatos disponíveis para adoção; e) Projeto de Lei nº 2.790, do Vereador Marcelo de Araujo, garante aos interessados o acesso de informações a respeito das obras públicas Municipais em execução; f) Projeto de Lei nº 2.791, do Executivo, institui a Cesta Básica de Alimentos; g) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 30, dos Vereadores Evandro Giora e outros, altera o artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, incluindo os parágrafos 9 a 17, dispondo sobre orçamento impositivo municipal; h) Projeto de Decreto Legislativo nº 220, do Vereador Denis Roberto Braghetti, concede homenagem pelos 25 (vinte e cinco) anos de instituição do “Rotary Club” em Campo Limpo Paulista; i) Moção nº 1.854, do Vereador Marcelo de Araujo, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine, através do Departamento de Trânsito, adoção de medidas necessárias no sentido de promover a correta sinalização e demarcação de zona de recuo ou estacionamento na entrada do Bairro Vista Alegre; j) Moção nº 1.855, do Vereador Valdir Antonio Arengi, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências no sentido de interceder junto à Secretaria de Saúde para que amplie o número de veículos disponíveis para o transporte de pacientes que tem suas consultas e tratamentos realizados em outras cidades; k) Moção nº 1.856, do Vereador Denis Roberto Braghetti e outros, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de determinar estudos visando a permanência da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Habitacional São José II e l) Moção nº 1.857, do Vereador Denis Roberto Braghetti e outros, repudia o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município por não atender aos pedidos dos Professores da Rede Pública Municipal e, sem qualquer justificativa, ignorar as rogativas encaminhadas por tão importante classe no sentido de reconsiderar as disposições do malfadado Decreto Municipal de nº 6580, de 30/11/2017. Com a palavra o Vereador Evandro Giora requer a dispensa da leitura do inteiro teor dos Projetos de Lei números 2.787, 2.788, 2.789, 2.790, 2.791, do Projeto

de Lei Complementar número 646, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica número 30, do Projeto de Decreto Legislativo número 220, bem como das Moções números 1.854 a 1.857, lendo-se apenas as respectivas Mensagens ou Justificativas dos Projetos e as Ementas das Moções, tendo em vista que os Senhores Vereadores receberam cópias de todas proposituras. Colocado o requerimento verbal apresentado em discussão, não há debates. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Mensagens ou Justificativas dos Projetos e das Ementas das Moções objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca os Projetos de Lei números 2.787, 2.788, 2.789, 2.790, 2.791, o Projeto de Lei Complementar número 646, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica número 30 e o Projeto de Decreto Legislativo número 220 à disposição das Comissões Permanentes da Casa para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação e tendo em vista que as Moções números 1.854 a 1.856 obtiveram as subscrições regimentais, são incluídas na Ordem do Dia. A Moção nº 1.857 por não obter o número regimental de subscrições, deve retornar na próxima Sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador Evandro Giora cumprimenta a assistência, os Vereadores e professores que cita e funcionários da Educação. Em seguida, faz a leitura de trecho do relatório dos problemas gerados aos professores pelo Decreto do Executivo, denominado “Decreto da Vergonha”, comentando os decorrentes prejuízos a esses profissionais da educação, que não conseguem ser ouvidos pelo Executivo. Critica o governo municipal pela falta de disponibilidade para ouvir os professores e profissionais da Educação e estende-se sobre o assunto. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo cumprimenta todos presentes. Anuncia que vai abordar os problemas da saúde local e faz uma comparação entre o setor privado e o público, citando medidas adotadas por um e pelo outro em situação precária, concluindo que o poder público deveria agir como a iniciativa privada para a qualidade do serviço prestado. Comenta que, em visita ao Hospital de Clínicas da cidade, constatou a falta de medicamentos e insumos básicos, parabenizando os profissionais da área da saúde pela atuação frente a falta de condições de trabalho. Mostra-se solidário com as palavras do orador anterior sobre a falta de conversa do Executivo com os professores. Finaliza, frisando que a atual administração é pautada pela falta de gestão, comunicação e transparência. A seguir, ocorre substituição na Presidência, assumindo o Vice-Presidente, Marcelo de Araujo, para o titular, Vereador Denis Roberto Braghetti, manifestar-se na tribuna. Com a palavra o Vereador Denis Roberto Braghetti agradece a presença de todos e diz que, diante da incumbência que lhe restou e de seu compromisso com a população, encaminhou ofício ao Executivo solicitando informações sobre o andamento das obras do Jardim América, notadamente das Ruas Guatemala, Honduras e Groelândia, que estão paralisadas, sem obter resposta até o momento. Apela à administração atual por atenção aos moradores do Jardim América que também sofrem com a paralisação das obras da Avenida Adherbal da Costa Moreira. Aborda medida adotada pela Câmara Municipal, convidando a Secretária Municipal de Obras para prestar esclarecimentos sobre a paralisação das obras do bairro Ivo-turucaia, dia 13 de março, no recinto deste Legislativo, estendendo o convite a todos. Aborda o Decreto dos professores, já citado pelo Vereador Evandro Giora, que vem de encontro aos professores, os quais não foram consultados sobre as medidas ali contidas. Acusa que por falta de adequação, vários professores estão se afastando da rede municipal de ensino de nossa cidade, migrando para municípios vizinhos que tem salários melhores. Faz novamente apelo, agora para o Secretário Municipal da Educação, para que se reúna com os representantes da rede municipal de ensino e dê atenção ao rol de reivindicação desses profissionais da área de educação. Reassume os trabalhos. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente suspende os trabalhos

por dez minutos. Decorrido o intervalo, com nova chamada efetuada pelo segundo Secretário e respondida pelos Senhores Vereadores já relacionados anteriormente e com quórum legal para deliberações, reabre-se a sessão, já em fase de Ordem do Dia. O senhor Presidente solicita ao Vereador Evandro Giora que faça a leitura da Ordem do Dia, no que foi atendido, composta pelos seguintes: a) Veto total ao Projeto de Lei nº 2.745, do Vereador Denis Roberto Bragheti, instituindo o Programa de Parcerias Públicas Privadas – PPP – no Município, para discussão e votação únicas (Voto Secreto); b) Projeto de Lei nº 2.781, do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre o direito às mulheres de estarem acompanhadas por pessoas de sua confiança e escolha durante o trabalho de pré-parto e pós-parto, para segunda discussão e votação; c) Projeto de Lei nº 2.782, do Vereador Marcelo de Araujo, estabelece a obrigatoriedade da afixação de lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, gerentes ou gestores e demais servidores que prestam atendimento à população, em local visível, nas unidades básicas de saúde e hospital, para segunda discussão e votação; d) Projeto de Lei nº 2.783, do Vereador Marcelo de Araujo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes para um terço dos funcionários das escolas, creches ou centros de educação infantil do Município, para segunda discussão e votação; e) Projeto de Lei nº 2.784, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, incluindo a Exposição de Ferreomodelismo no calendário oficial de eventos de Campo Limpo Paulista, para segunda discussão e votação; f) Projeto de Lei nº 2.785, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, incluindo o Encontro de Antigomobilismo no calendário oficial de eventos de Campo Limpo Paulista, para segunda discussão e votação; g) Projeto de Lei Complementar nº 645, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, que altera a Lei Complementar nº 121, sobre regime e crédito de outorga de concessão para exploração e prestação de serviços públicos relativos ao sistema de transporte coletivo, para segunda discussão e votação; h) Projeto de Lei nº 2.778, do Executivo, que institui a ampliação do período de licença maternidade à servidora pública municipal para 180 dias, na forma que especifica e dá outras providências, para primeira discussão e votação. A seguir, o Vereador Antonio Fiaz Carvalho solicita e obtém o uso da palavra e requer regime de urgência ao Projeto de Lei nº 2.778, já constante da Ordem do Dia, aos Projetos de Lei números 2.787, 2.790 e 2.791 e ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica número 30, com inclusão na Ordem do Dia desta data, para deliberação em discussão e votação únicas, com exceção feita ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 30 que será deliberado em primeira discussão e votação, bem como a votação em bloco das Moções números 1.854 a 1.856. Em seguida, o senhor Presidente submete ao Plenário o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Antonio Fiaz Carvalho, passando-se a sua discussão, sem debates. Em votação, é aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Antonio Fiaz Carvalho. A seguir, o Vereador Marcelo de Araujo solicita e obtém o uso da palavra e requer a imposição do regime de urgência e preferência ao Projeto de Decreto Legislativo número 220. Submetido em discussão, não há debates dos senhores Veredores; em votação, é aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Marcelo de Araujo. Em atenção ao requerido e aprovado, o Senhor Presidente anuncia que o Projeto de Lei nº 2.778 passará a ser deliberado em discussão e votação únicas, e a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos números 2.787, 2.790, 2.791, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 30. Anuncia, ainda, que as Moções números 1.854 a 1.856 serão apreciadas em bloco, observando, ainda, que os Requerimentos números 2.752, 2.753 e 2.754 também foram transferidos para a Ordem do Dia. O senhor Presidente prossegue com a Ordem do Dia e coloca em apreciação o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.745, que está sobrestando as demais proposições até que se ultime sua deliberação, ocorrendo a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. A seguir, é colhido o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao Veto. Colocado em discussão, manifestam-se, sucessi-

vamente, os Vereadores Denis Roberto Braghetti, Leandro Bizetto e Marcelo de Araujo. O senhor Presidente passa para a votação secreta do Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.745, sendo cada Vereador chamado a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, recebendo cédula própria, rubricada pelo Presidente. Encerrada a votação e depositados todos os votos na urna sobre a Mesa, o Presidente, após proclamar a inutilização de três cédulas sobrantes, convida os Vereadores Daniel Mantovani Lima e Dulce do Prado Amato para acompanharem a apuração. Efetuada a apuração, proclama o Presidente o resultado, dando o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.745 como mantido pela maioria de doze (12) votos a um (01). Aprecia-se, em seguida, o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, sob regime de urgência e preferência. O Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico exarado ao Projeto em exame. Em seguida, colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, que são favoráveis à matéria pelo voto unânime, servindo à primeira Comissão, como secretário ad-hoc, o Vereador Alexandre dos Santos. Submetido o Projeto de Decreto Legislativo nº 220 à discussão única, manifesta-se o Vereador Denis Roberto Braghetti. Colocado em votação secreta e única, é realizada a chamada nominal dos Senhores Vereadores para votação, com distribuição de cédulas previamente rubricadas pelo Presidente. Transcorre normalmente a votação, votando todos os Vereadores presentes. Concluído o escrutínio, o Senhor Presidente convida os Vereadores Alexandre dos Santos e Paulo Pereira dos Santos para acompanhar a apuração dos votos. Concluída a apuração, o senhor Presidente declara que o Projeto de Decreto Legislativo nº 220 está aprovado por unanimidade, atingindo o quórum qualificativo de dois terços dos votos favoráveis. A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.781, em segundo turno. Submetido à segunda discussão, não há debates dos senhores Vereadores. Em segunda votação, é aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 2.781. O senhor Presidente passa à apreciação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.782, submetendo-o à segunda discussão, sem debates. Submetido à segunda votação, é o Projeto de Lei nº 2.782 aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em segunda discussão o Projeto de Lei nº 2.783, não havendo registro de debates. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2.783 é aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em segunda discussão o Projeto de Lei nº 2.784, incorrendo manifestações dos Senhores Vereadores. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2.784 é aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.785, passando para sua segunda discussão, sem debates. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2.785 é aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente passa para a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 645. Em segunda discussão, não ocorrem manifestações dos senhores Vereadores. Em segunda votação, é o Projeto de Lei Complementar nº 645 aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o senhor Presidente coloca em apreciação, sob regime de urgência, o Projeto de Lei nº 2.778. Solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico exarado ao Projeto em exame. Em seguida, o senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social que manifestam sua aquiescência à matéria em exame. Serve de secretário “ad-hoc” para a Comissão de Justiça e Redação, o Vereador Alexandre dos Santos. Em discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Submetido em votação única, o Projeto de Lei nº 2.778 é aprovado por unanimidade. Em sequência, o senhor Presidente coloca em deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.787, sob regime de urgência. Solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico exarado ao Projeto de Lei nº 2.787, no que foi atendido. O Senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos, de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente e de

Saúde e Assistência Social que votam pela aprovação da matéria, servindo para a Comissão de Justiça e Redação como secretário “ad-hoc” para a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, como presidente “ad-hoc”, o Vereador Alexandre dos Santos. Em seguida, o senhor Presidente coloca em discussão única o Projeto de Lei nº 2.787, manifestando-se os Vereadores Evandro Giora, Leandro Bizetto e Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo. Submetido à votação única, é o Projeto de Lei nº 2.787 rejeitado pela maioria de oito (08) votos a quatro (04). Votam pela rejeição os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi; pela aprovação, votam os Vereadores Alexandre dos Santos, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.790 em urgência. Solicita então, ao Assessor Legislativo, a leitura do parecer jurídico ao Projeto em exame. Em seguida, o Senhor Presidente solicita os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos que opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.790; serve como secretário “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos para a Comissão de Justiça e Redação. A seguir, vai submetido o Projeto de Lei nº 2.790 a discussão única, manifestando-se, sucessivamente, os Vereadores Marcelo de Araujo, José Riberto da Silva, novamente Marcelo de Araujo na condição de autor, Evandro Giora, Leandro Bizetto e Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo. Em votação única, o Projeto de Lei nº 2.790 é rejeitado pela maioria de oito (08) votos a quatro (04). Votam pela rejeição os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi; e pela aprovação, os Vereadores Alexandre dos Santos, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Em apreciação o Projeto de Lei nº 2.791, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico exarado ao Projeto em exame, após o que, anuncia que foram apresentadas três Emendas ao Projeto, solicitando ao Assessor Legislativo a leitura da Emenda nº 01, no que foi atendido. Em seguida, o senhor Presidente colhe o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação que é favorável à Emenda nº 01, por unanimidade, nomeando como secretário “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos. Prosseguindo, coloca em discussão a Emenda nº 01, manifestando-se o Vereador Leandro Bizetto. Segue com a votação da Emenda nº 01, que é aprovada pela maioria de oito (08) votos a quatro (04). Votam pela aprovação os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi; e pela rejeição, os Vereadores Alexandre dos Santos, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Aprecia-se, a seguir, a Emenda nº 02 apresentada ao Projeto de Lei nº 2.791, o senhor Presidente solicita e o Assessor Legislativo efetua sua leitura. Em seguida, a Comissão de Justiça e Redação exara parecer, a pedido do Presidente, verbal e favorável à Emenda nº 02, sendo nomeado como secretário “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos. Submetida à discussão, não ocorrem manifestações dos senhores Vereadores. Em votação, a Emenda nº 02 é aprovada pela maioria de oito (08) votos a quatro (04), sendo favoráveis os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi e contrários os Vereadores Alexandre dos Santos, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Aprecia-se a Emenda nº 03. O Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo sua leitura, no que foi atendido. Em seguida, o Senhor Presidente colhe o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que opina pela aprovação da Emenda nº 03, nomeando como secretário “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos. Em discussão única, mani-

fez-se o Vereador Leandro Bizetto. Em votação, a Emenda nº 03 é aprovada pela maioria de oito (08) votos a quatro (04), sendo favoráveis os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi e contrários os Vereadores Alexandre dos Santos, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Prossegue com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.791 já emendado. O senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente e de Saúde e Assistência Social, cada qual a seu turno e sem divergência opinando pela aprovação do Projeto, servindo o Vereador Alexandre dos Santos como secretário “ad-hoc” para a primeira e presidente “ad-hoc” para a terceira Comissões. Submetido o Projeto de Lei nº 2.791 em discussão única, manifestam-se os Vereadores Leandro Bizetto, Evandro Giora, Leandro Bizetto pela liderança, Marcelo de Araujo, Denis Roberto Bragheti, Antonio Fiaz Carvalho e Evandro Giora. Submetido em votação única, é aprovado o Projeto de Lei nº 2.791 pela maioria de oito (08) votos a quatro (04) contrários; aprovam a matéria os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi e rejeitam os Vereadores Alexandre dos Santos, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 30, em primeiro turno. Solicita então, ao Assessor Legislativo, a leitura do parecer jurídico ao Projeto em exame. Em seguida, o Senhor Presidente solicita os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, que opinam pela aprovação da matéria, servindo como secretário “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos para a primeira Comissão. A seguir, vai submetido o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 30 em primeira discussão, manifestando-se os Vereadores Evandro Giora e Denis Roberto Bragheti. Em primeira votação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 30 é rejeitado pela maioria de oito (08) votos a quatro (04). Votam pela rejeição os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi; pela aprovação, votam os Vereadores Alexandre dos Santos, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Passa-se à apreciação do Requerimento nº 2.572, que colocado em discussão única, manifestam-se os Vereadores Evandro Giora e Marcelo de Araújo. Submetido à votação única, é o Requerimento nº 2.572 rejeitado, obtendo oito (08) votos pela rejeição dos Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi e quatro (04) votos pela aprovação dos Vereadores Alexandre dos Santos, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Em apreciação o Requerimento nº 2.573, o senhor Presidente coloca-o em discussão única, manifestando-se o Vereador Evandro Giora. Segue com sua votação única, dela resulta o Requerimento nº 2.573 rejeitado pela maioria de oito (08) votos a quatro (04). Votam pela rejeição os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi e pela aprovação os Vereadores Alexandre dos Santos, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca o Requerimento nº 2.574 em discussão única, manifestando-se, sucessivamente, os Vereadores Evandro Giora, Leandro Bizetto, Evandro Giora pela autoria, Marcelo de Araujo e novamente Leandro Bizetto pela liderança. Em votação única, é o Requerimento nº 2.574 rejeitado pela maioria de oito (08) votos a quatro (04). Votam pela rejeição os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Daniel

**Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi e pela aprovação os Vereadores Alexandre dos Santos, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções de números 1.854 a 1.856. Solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao bloco das Moções, que opina favoravelmente, servindo como secretário “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos. Em discussão única, manifestam-se os Vereadores Marcelo de Araujo e José Riberto da Silva. Em votação única, o bloco das Moções números 1.854 a 1.856 é aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo dizendo que respeita a votação dos demais Vereadores, mas lamenta a rejeição de Projetos nesta Sessão e a aprovação do Projeto da Cesta Básica que foi elaborado sem ouvir os servidores públicos, justificando, para este Projeto, seu voto contrário. Comenta a Moção de sua autoria sobre o bairro Vista Alegre, acrescentando que trata-se da Rua Palmeiras dos Índios daquele bairro, cuja sinalização é de responsabilidade do Município. A seguir, os Vereadores Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo e Leandro Bizetto, inscritos para falar, desistem do uso da palavra. Sem mais Vereadores inscritos para falar, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando encerrada a vigésima quarta Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 03 de abril de 2018, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-**

---

---

---

---